

# Coronavirus

## SARS-CoV-2 (COVID-19)



Plano de Contingência  
Para FEIRAS E MERCADOS  
DO MUNICIPIO DE MAFRA

Mafra, 2 junho 2020

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil



Feira Mafra  
COVID-19



Data:02-06-2020

## Índice

1. ENQUADRAMENTO .....	4
1.1 Caracterização da situação .....	4
1.2 Sintomas .....	4
1.3 Definição de caso suspeito .....	5
1.4 Transmissão da infecção.....	5
1.5 Contacto Próximo .....	6
1.5.1 – Alto risco de exposição .....	6
1.5.2 – Baixo risco de exposição (contacto casual).....	6
2. PLANO DE CONTINGÊNCIA .....	7
2.1 Objetivo e Conceito de Atuação .....	7
3. SITUAÇÃO .....	8
4. EXECUÇÃO .....	8
4.1 DIREÇÃO E COORDENAÇÃO.....	9
4.2 INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO .....	9
4.3 ATIVAÇÃO DO PLANO .....	10
4.4 AÇÕES A DESENVOLVER .....	10
5.PROCEDIMENTOS .....	13
5.1 PROCEDIMENTOS PARA VENDEDORES, COLABORADORES E CONSUMIDORES COM SINTOMAS DE COVID-19 .....	13
5.2 PROCEDIMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO RECINTO .....	14
6.LOGÍSTICA.....	15
7.INFORMAÇÃO PÚBLICA .....	16
8. ANEXOS.....	18
ANEXO 1 – Sintomas.....	18

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil



Feira Mafra  
COVID-19



Data:02-06-2020

ANEXO 2 – Procedimentos de autoproteção .....	19
ANEXO 3 - Higiene das Mãos.....	20
ANEXO 4 – Composição de Kits para casos suspeitos e identificação de espaços de isolamento de casos suspeitos .....	21
ANEXO 5 – Layout do espaço da feira.....	22

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil



Feira Mafra  
COVID-19



Data:02-06-2020

## 1. ENQUADRAMENTO

### 1.1 Caracterização da situação

A 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou uma emergência de saúde pública face à epidemia SARS-CoV-2, tendo posteriormente, no dia 11 de março de 2020, declarado a COVID-19 como uma pandemia. Desde então, foram adotadas várias medidas urgentes e extraordinárias, com o objetivo de conter a propagação do vírus.

Não obstante a adoção daquelas medidas ter permitido resultados benéficos quanto ao controlo da pandemia e à garantia da segurança dos portugueses, continua a ser necessário encetar medidas para conter a transmissão do vírus e controlar a situação epidemiológica, razão pela qual o Governo veio declarar a situação de calamidade.

Entre as várias medidas adotadas através daquela Resolução, o Governo veio definir medidas excepcionais e específicas quanto a atividades relativas aos estabelecimentos de comércio a retalho, de prestação de serviços, estabelecimentos de restauração, bem como a outros operadores económicos de forma a assegurar o bom funcionamento das cadeias de abastecimento de bens e serviços essenciais.

### 1.2 Sintomas

Os sintomas mais frequentes associados à infecção pelo COVID-19 (ANEXO 1) são:

- febre (temperatura  $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$ );
- tosse;
- dificuldade respiratória (ex: falta de ar);

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil

Feira Mafra  
COVID-19



Data:02-06-2020

Também pode surgir dor de garganta, corrimento nasal, dores de cabeça e/ou musculares e cansaço. Em casos mais graves, pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos, e eventual morte.

## 1.3 Definição de caso suspeito

Segundo a Orientação n.º 006/2020 de 26/02/2020 da Direção-Geral de saúde, temos:

Critérios clínicos		Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	E	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa <sup>4</sup> nos 14 dias antes do início de sintomas <b>OU</b> Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas <b>OU</b> Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

## 1.4 Transmissão da infeção

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infeciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micrón).

Também a mesma Orientação refere que a transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil



Feira Mafra  
COVID-19



Data:02-06-2020

ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infecção. Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infecção.

## 1.5 Contacto Próximo

De acordo com a Orientação 02A/2020, atualizada a 25/02/2020, são elencados dois níveis de risco de exposição, a saber:

### 1.5.1 – Alto risco de exposição

Pessoa com:

- Exposição associada a cuidados de saúde, incluindo:
  - prestação de cuidados diretos a doente com COVID-19;
  - contacto em ambiente laboratorial com amostras de SARS-CoV-2;
  - visitas a doente ou permanência em ambiente fechado com um doente com COVID-19;
- Contacto em proximidade ou em ambiente fechado com um doente com COVID-19 (ex: gabinete, sala, área até 2 metros);
- Viagem com doente com COVID-19;
- Coabitação com doente com COVID-19;
- A Autoridade de Saúde pode considerar como contacto próximo outras pessoas não definidas nos pontos anteriores (avaliado caso a caso).

### 1.5.2 – Baixo risco de exposição (contacto casual)

Pessoa com contacto esporádico (momentâneo) com doente com COVID-19 (ex. em movimento/circulação com exposição a gotículas/secreções respiratórias).

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil



Feira Mafra  
COVID-19



Data:02-06-2020

## 2. PLANO DE CONTINGÊNCIA

### 2.1 Objetivo e Conceito de Atuação

O Plano de Contingência visa:

- Dar resposta à necessidade de planear uma intervenção eficaz e concertada para retoma da atividade comercial que se desenvolve nas feiras e mercados retalhistas cuja organização compete à Câmara Municipal de Mafra;
- Estabelecer os princípios orientadores e regras de atuação;
- Elencar procedimentos a adotar face à confirmação de pessoas com sintomatologia coerente com COVID19, no espaço das feiras/Mercados de âmbito municipal;

Este Plano, que constitui um instrumento de orientação para a gestão de meios e ações de prevenção e de resposta ao aparecimento de casos suspeitos de infecção, define, nomeadamente:

- A estrutura de coordenação, prevenção, monitorização e divulgação de informação;
- Os procedimentos a adotar de forma a mitigar as condições de propagação da doença junto dos feirantes, retalhistas, consumidores e trabalhadores/colaboradores.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil



Feira Mafra  
COVID-19



Data:02-06-2020

## 3. SITUAÇÃO

A Câmara Municipal de Mafra tem sob a sua gestão quatro espaços de venda retalhistas – duas feiras em Mafra e dois mercados (Mafra e Ericeira) cujos recintos estão preparados para a atividade de comércio a retalho e prestação de serviços de snack-bar e bebidas não sedentárias, integrando variadíssimos agentes económicos.

Tratam-se de espaços propenso à aglomeração de um elevado número de pessoas, quer pela forma como os espaços de venda estão posicionados entre si, quer ainda porque implicam o contacto direto entre indivíduos.

Neste contexto identificam-se os seguintes intervenientes:

- Câmara Municipal de Mafra;
- Feirantes e Vendedores;
- Colaboradores dos feirantes;
- Consumidores;

## 4. EXECUÇÃO

Este plano aplica-se a todos os vendedores, colaboradores dos vendedores, consumidores que interagem direta ou indiretamente nos recintos e aos colaboradores da CMM presentes.

No âmbito do presente Plano, cada interveniente atuará perante a situação identificada, em conformidade com as funções que lhes estão cometidas.

A implementação de medidas extraordinárias de contingência e mitigação dos efeitos do COVID-19 pela Câmara Municipal de Mafra, no recinto da feira, será ponderada tendo

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil



Feira Mafra  
COVID-19



Data:02-06-2020

em consideração a melhor informação disponível, as recomendações emanadas no momento pelas autoridades de saúde e do Governo, bem como a atuação por parte de todos os intervenientes.

## 4.1 DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

1 - O presente plano ficará sob direção do Presidente da Câmara Municipal de Mafra coadjuvado por uma Equipa de Coordenação constituída por um elemento da Unidade de Licenciamentos Diversos, por um elemento do serviço de Polícia Municipal, pelo Comandante dos Bombeiros Voluntários da zona e pelo Comandante do Posto Territorial de Mafra da Guarda Nacional Republicana.

Esta equipa é responsável por:

- a) Acompanhar a evolução da situação;
- b) Elaborar e divulgar relatórios de situação;
- c) Promover a disponibilização do Plano no sítio da Câmara Municipal na internet;
- d) Realizar alterações ao Plano de Contingência.

2 – O gestor do plano no recinto será o trabalhador que já se encontra designado como responsável pelo espaço onde se localizam as feiras e os mercados.

## 4.2 INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

A equipa, nomeará um Gestor do Plano para cada um dos quatro espaços, referidos no ponto 3, responsável por monitorizar a aplicação das regras de contingência na feira,

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil



Feira Mafra  
COVID-19



Data:02-06-2020

centralizar a informação, elaborar relatórios e reportar os dados à Equipa de Coordenação, bem como sugerir alterações ao Plano, sempre que se justifique.

A articulação com a DGS será garantida pelo Executivo da Câmara Municipal, que assegurará a divulgação de informação considerada pertinente ao Gestor do Plano.

## 4.3 ATIVAÇÃO DO PLANO

O Plano é ativado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra (Diretor do Plano), com o apoio técnico da Equipa de Coordenação, atendendo a uma das seguintes situações:

- a) Orientações emanadas pela DGS;
- b) Na iminência da proliferação generalizada de casos de COVID-19;
- c) Surgimento de um caso de suspeita de contaminação COVID-19 nos recintos;

A desativação do Plano de Contingência é da responsabilidade do Diretor do Plano, em articulação com a Equipa de Coordenação.

## 4.4 AÇÕES A DESENVOLVER

Este Plano prevê três fases de atuação, com distintos procedimentos: fase de prevenção, fase de resposta e fase de recuperação. As ações descritas em cada uma das fases poderão ser alteradas face à existência de novas diretrizes da DGS, do Governo ou de alterações nos cenários de propagação da doença.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil



Feira Mafra  
COVID-19



Data:02-06-2020

## FASE DE PREVENÇÃO:

Esta fase é marcada pelas seguintes ações:

- a) Divulgação do Plano no sítio da Câmara Municipal na Internet.
- b) Divulgação de informação sobre medidas de prevenção a todos os intervenientes (ANEXO 2 e ANEXO 3);
- c) Reforço e manutenção de elevadas medidas de limpeza e higienização do recinto da feira;
- d) Reconhecimento e formação dos recursos humanos necessários para o funcionamento da feira;
- e) Identificação de medidas alternativas para assegurar a continuidade das tarefas essenciais;
- f) Aquisição de equipamentos, kits de proteção individual para entrega aos indivíduos que apresentem sintomas de contágio de COVID-19 (ANEXO 4);
- g) Nomear os trabalhadores com responsabilidade pelo armazenamento e distribuição dos kits de proteção individual, em caso de necessidade;
- h) O responsável designado para acompanhamento ao espaço de isolamento, de eventual suspeito de infecção, é o gestor do plano no recinto;
- i) Disponibilizar solução de base alcoólica de desinfeção na entrada e saída dos recintos;
- j) Monitorizar e acompanhar a situação.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil



Feira Mafra  
COVID-19



Data:02-06-2020

## FASE DE RESPOSTA:

Esta fase é desencadeada pela possibilidade de existir contágio entre intervenientes no espaço de venda; compreende as seguintes ações:

- a) Reforço da divulgação de informação sobre medidas de prevenção a todos os intervenientes;
- b) Reforço da limpeza do recinto;
- c) Garantir a existência de produtos de higiene no recinto, de modo a reforçar uma boa higienização das mãos;
- d) Garantir a reposição dos kits de proteção individual;
- e) Face ao aparecimento de casos com fundadas suspeitas de infecção por COVID-19 no recinto, dever-se-á rastrear os contactos que aconteceram entre o caso suspeito e outros utentes/funcionários;
- f) Informar os fregueses e grossistas sobre a eventual possibilidade de contacto, devendo os mesmos desencadear medidas de contenção de contactos e vigilância de sintomatologia;
- g) Proceder à desinfeção dos locais de permanência de casos suspeitos.
- h) emitir relatórios com informação direcionada às autoridades de saúde.

## FASE DE RECUPERAÇÃO

Esta fase é marcada pela cessação do aparecimento de novos casos no município, pela recuperação clínica dos últimos infetados e pelo regresso gradual à normalidade, culminando com a desativação do Plano. É caracterizada pelas seguintes ações:

- a) Continuação da aplicação de medidas de proteção e limpeza de instalações;

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil



Feira Mafra  
COVID-19



Data:02-06-2020

- b) Monitorização permanente da situação, com vista a detetar possíveis ondas subsequentes de infecção;
- c) Informação aos fregueses sobre a normalização do funcionamento da feira.

Com a desativação do Plano:

- a) Desativar os espaços de isolamento;
- b) Recolher os kits de proteção individual não utilizados;
- c) Avaliar a eficácia das ações e procedimentos implementados nas diversas fases e elaborar relatório de avaliação final;
- d) Desativar as estruturas de coordenação, informação e monitorização.

## 5. PROCEDIMENTOS

O presente plano define os procedimentos operacionais sobre as ações a desencadear em caso de sintomas coerentes com COVID19 e para o funcionamento do espaço de venda.

### 5.1 PROCEDIMENTOS PARA VENDEDORES, COLABORADORES E CONSUMIDORES COM SINTOMAS DE COVID-19

1. Aparecimento de Sintomas;
2. O feirante, colaborador ou consumidor informa o elemento de ligação da CMM no espaço (gestor do plano) e abandona o local;
3. O indivíduo contacta o SNS 24 (808 24 24 24) e segue as orientações do SNS;
4. O Gestor do Plano reporta a situação ao Presidente da Câmara Municipal;
5. O espaço de isolamento deve ser totalmente desinfetado e higienizado.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil

Feira Mafra  
COVID-19



Data:02-06-2020

## 5.2 PROCEDIMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO RECINTO

De acordo com as orientações da DGS e da Resolução do Conselho de Ministros nº 40-A/2020, de 29 de maio, a abertura do funcionamento das feiras e mercados ficam sujeitos ao cumprimento das seguintes regras:

- a) A afetação dos espaços acessíveis ao público deve observar regra de ocupação máxima indicativa de 0,05 pessoas por metro quadrado de área (1 pessoa por cada 20 m<sup>2</sup>);
- b) O gestor do plano em cada recinto deverá identificar no ANEXO 4, o número total de utentes permitidos no espaço, e deve efetuar uma contabilização dos mesmos, de forma a nunca ultrapassar a ocupação máxima;
- c) Manter uma distância mínima de dois metros entre as pessoas;
- d) O atendimento terá de ser efetuado de forma organizada, limitado a um consumidor de cada vez, respeitando as regras de higiene e segurança;
- e) Assegurar-se que as pessoas permanecem no recinto da feira apenas o tempo estritamente necessário à aquisição dos bens;
- f) Definição de circuitos específicos de entrada e saída deverão estar colocados no ANEXO 05;
- g) Os feirantes terão de ter para disponibilização aos utentes, solução antisséptica de base alcoólica;
- h) É obrigatório, dentro do recinto da feira, o uso de máscara pelos feirantes e consumidores, podendo ser complementado com o uso de viseira;
- i) É obrigatório, dentro do recinto da feira, o uso de luvas pelos feirantes;

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil



Feira Mafra  
COVID-19



Data:02-06-2020

- j) Os feirantes devem providenciar, uma barreira física de forma a assegurar um distanciamento mínimo de 1 metro entre o consumidor e a banca de exposição dos artigos;
- k) Os artigos, principalmente os produtos alimentares, só podem ser manuseados pelos feirantes e seus colaboradores;
- l) Observar todas as regras do SNS e do Governo aplicáveis.

## 6. LOGÍSTICA

Para a implementação deste plano é fundamental o envolvimento e apoio de vários serviços, nomeadamente:

### Executivo da Câmara Municipal

- Garante a monitorização do cumprimento das regras definidas no presente;
- Nomeia o gestor do plano por cada recinto;
- Afetação de recursos para o cumprimento das regras de higiene e saúde pública previstas no Plano;
- Assegura a reposição e reforço de stocks de bens essenciais e indispensáveis ao funcionamento dos serviços (produtos de higiene, limpeza, kits de proteção individual, etc.);
- Assegura a revisão e manutenção dos contratos de limpeza para desinfeção dos espaços e recintos das feiras e mercados;
- Assegura a higienização do recinto;
- A articulação com a DGS;
- Garante o cumprimento das regras definidas para o bom funcionamento da feira;

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil



Feira Mafra  
COVID-19



Data:02-06-2020

- Assegura a cedência, colocação e recolha de grades no recinto nos recintos onde as mesmas sejam necessárias para definição de circuitos;

## Gestor do plano

- Assegura a execução do plano;
- Elabora os circuitos de entrada e saída da feira;
- Assegura os meios necessários para adequada concretização das medidas necessárias;
- Assegura a devida articulação com o diretor do plano e com a DGS em caso de existência de casos suspeitos;

## Serviço de Polícia Municipal

- Apoia o gestor do plano na concretização das medidas emanadas no plano;
- Garante o cumprimento das regras definidas para o bom funcionamento do recinto.

## GNR de Mafra

- Apoia o gestor do plano na concretização das medidas emanadas no plano;
- Garante o cumprimento das regras definidas para o bom funcionamento do recinto.

## 7. INFORMAÇÃO PÚBLICA

Por forma a assegurar a difusão alargada de comportamentos e medidas de autoproteção, a informação a divulgar respeitará simultaneamente as orientações

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil



Feira Mafra  
COVID-19



Data:02-06-2020

das autoridades de saúde e os procedimentos definidos no presente Plano, sendo difundida através dos habituais meios de divulgação da Câmara Municipal de Mafra.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil



Feira Mafra  
COVID-19



Data:02-06-2020

## 8. ANEXOS

ANEXO 1 – Sintomas

**NOVO | NEW | 新型 冠状病毒**  
**CORONAVÍRUS 2019 nCoV**

**TOSSE**  
**COUGH**  
咳嗽

**FEBRE**  
**FEVER**  
发烧

**DIFÍCULDADE RESPIRATÓRIA**  
**SHORTNESS OF BREATH**  
呼吸困难

**+**

**REGRESSOU DA CHINA?**  
**HAVE YOU RETURNED FROM CHINA?**  
你从中国回来的吗？

**OU**  
**OR**  
或

**CONTACTOU COM UM DOENTE INFETADO**  
**HAVE YOU BEEN IN CONTACT WITH AN INFECTED PATIENT**  
你有接触过任何患有新型冠状病毒感染的病人吗？

**LIGUE PARA**  
**PLEASE CALL**  
请致电

**SNS 24**   
**808 24 24 24**

**E INFORME SOBRE A SUA VIAGEM RECENTE**  
**AND REPORT YOUR RECENT TRIP**  
并且报告你最近的出行记录

REPÚBLICA PORTUGUESA SAÚDE

SNS 24 SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

120 DGS Direção Geral da Saúde

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil



Feira Mafra  
COVID-19



Data:02-06-2020

## ANEXO 2 – Procedimentos de autoproteção

- Cobrir o nariz e a boca, com a manga ou um lenço, quando espirrar ou tossir;
- Utilizar lenços descartáveis de papel e rejeitá-los para contentores fechados;
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão;
- Evitar contacto com pessoas que tenham sintomas semelhantes aos da gripe;

### NOVO | NEW | 新型 冠状病毒 CORONAVÍRUS 2019-nCoV

#### RECOMENDAÇÕES | RECOMMENDATIONS | 建议

**Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com lenço de papel ou com o antebraço**  
When coughing or sneezing, cover your mouth and nose with tissue paper or with your forearm  
咳嗽或打喷嚏时，用纸巾或者手臂捂住嘴巴和鼻子

**Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use solução à base de álcool**  
Wash your hands frequently with soap and water or an alcohol-based solution  
经常用肥皂水或含酒精的溶液洗手

**Evite contacto próximo com pessoas com infecção respiratória**  
Avoid close contact with people suffering from respiratory infections  
避免与有呼吸道感染的患者密切接触

**EM CASO DE DÚVIDA LIGUE**  
**IF IN DOUBT, CALL**  
若有任何疑惑，请直接电话询问

**SNS 24**   
**808 24 24 24**

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil

Feira Mafra  
COVID-19



Data:02-06-2020

## ANEXO 3 - Higiene das Mãos

Lavar as mãos habitualmente é um gesto vantajoso para se proteger:

- Ao chegar ao trabalho e antes de iniciar as tarefas;
- Depois de utilizar a casa de banho;
- Quando tossir ou espirrar;
- Depois de tocar no nariz, cabelo ou outras partes do corpo;
- Quando utilizar material de limpeza;
- Depois de pegar em dinheiro e fumar;
- Depois de recolher o lixo e outros resíduos;
- Antes, durante e depois de cozinhar.

A lavagem correcta das mãos deve durar mais de 20 segundos



# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil



Feira Mafra  
COVID-19



Data:02-06-2020

**ANEXO 4 – Composição de Kits para casos suspeitos e identificação de espaços de isolamento de casos suspeitos**

**COMPOSIÇÃO DE KITS PARA CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO:**

- Máscara cirúrgica para proteção da boca e do nariz;
- Solução de desinfetante à base de álcool.

**COMPOSIÇÃO DE KITS PARA O ACOMPANHANTE DE CASOS SUSPEITOS:**

- Máscara cirúrgica para proteção da boca e do nariz;
- Luvas descartáveis.

**IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO DE ISOLAMENTO DE CASOS SUSPEITOS**

- Informação a ser colocada pelo gestor do plano

**IDENTIFICAÇÃO DA LOTAÇÃO POR CADA RECINTO:**

- Informação a ser colocada pelo gestor do plano

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Serviço Municipal de Proteção Civil

Feira Mafra  
COVID-19



Data: 02-06-2020

## ANEXO 5 – Layout do espaço da feira

Feira Mensal de Mafra:



